

## ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

Emenda Modificativa nº 270/2023 ao Projeto de Lei nº 214/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 214/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, a fim de promover o desenvolvimento esportivo da pessoa com e sem deficiência e em vulnerabilidade social no município de Parauapebas.

Interessado: SORRI PARAUAPEBAS. CNPJ:01.228.164/0001-33.

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a atividades sociais, assistenciais, educacionais, esportivos e culturais para o custeio de suas atividades.

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se **SORRI PARAUAPEBAS**, organização da sociedade civil, que promove inclusão social, qualificando profissionalmente e desenvolvendo o fortalecimento de vínculos entre pessoas com e sem deficiência, com foco na inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho;



## ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29<sup>1</sup>, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º2, do art. 8°, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a SORRI PARAUAPEBAS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2023.

FRANCISCO ELOECIO Vereador

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orcamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 8º [..]

<sup>§ 3</sup>º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



# ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

### **ANEXO**

Identificação de Despesa a ser deduzida											
Órgão		88	Emendas Parlamentares								
UO		8888	Emendas Parlamentares								
No	Func. Progra		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte	Valor					
					Recurso						
1 <sup>a</sup>	28 12	1 8888 8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	R\$ 100.000,00					

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída										
Órgão		08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL							
UO		0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL							
No	Func. Progra		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte	Valor				
					Recurso					
1 <sup>a</sup>	27 81	1 4078 2.072	Desenvolvimento Desportivo	3.3.50.41.00	17080000	R\$ 100.000,00				
	R\$100.000,00									

FRANCISCO ELOECIO

Vereador